



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

No dia 24 do mês de Março de 2025, o Cartório Eleitoral da 54ª Zona Eleitoral, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade Documental em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos anexa ao Edital nº 13/2024, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação Documental e publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de julho de 2024, procedeu à eliminação de 1,5 (um vírgula cinco) metros lineares de documentos relativos a expedientes administrativos diversos do acervo desta unidade cartorária, do período de 2014 a 2018.

Assu, 05 de junho de 2025.

Edivânia Lima de
Menezes  Assinado de forma digital por
Edivânia Lima de Menezes
Dados: 2025.06.05 13:12:24 -03'00'
Edivânia Lima de Menezes

Chefe de Cartório da 54ZE



Este documento foi gerado pelo usuário 045.***.**-02 em 05/06/2025 13:21:55
Número do documento: 25060513201484600000116600283
<https://pje1g-rn.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060513201484600000116600283>
Assinado eletronicamente por: EDIVANIA LIMA DE MENEZES - 05/06/2025 13:20:15

Num. 123762944 - Pág. 1